



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 477, de 28 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA**, cadastro n.º 72.000284, lotado na Biblioteca Central – BC, campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito anos) anos de efetivo exercício no serviço público em 04/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR